



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

DECRETO Nº 01/2025/GPM

Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública municipal, na forma da Lei.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 64º, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera TODOS os servidores municipais ocupantes de cargo de provimento em comissão, no âmbito do município de Ingá – PB nomeados até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Dispensa os servidores efetivos designados para ocuparem funções de confiança, no âmbito do município de Ingá - PB.

Art. 3º - Rescinde TODOS os contratos por excepcional interesse público vinculados a Administração Municipal em vigência até a presente data.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ingá - PB, 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional de Ingá - PB

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

DECRETO nº 002/2025.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE INGÁ (EDITAL Nº 001/2024).

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 c/c artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Ingá, de 02/04/1990, e ainda considerando as Súmulas 346 e 473 do STF, bem como:

CONSIDERANDO a realização pela gestão anterior, nos últimos dias do mandato, de processo seletivo para seleção de gestores escolares do município de Ingá;

CONSIDERANDO que o processo foi realizado em descumprimento ao que fora determinado pela Lei Municipal nº 622/2022, de modo que a referida legislação jamais foi cumprida pelo município nos mais de 02 (dois) anos de sua vigência;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da Lei Municipal nº 622/2022 disciplina a forma como se dará o processo seletivo para a função de diretor e vice-diretor escolar, consignando a realização de 02 (duas) etapas, das quais uma, a entrevista, é realizada por uma comissão formada por 03 (três) membros, com elevada experiência, nomeada em portaria do secretário municipal de Educação;

CONSIDERANDO QUE não existiu a formação da referida comissão para fins de avaliação do processo descrito no Edital nº 001/2024, em clara violação a Lei Municipal nº 622/2022, de modo que o Edital nº 001/2024 atribuiu a responsabilidade por tal entrevista a uma empresa terceirizada de assessoria técnica;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO. CEP 58380-000

1

**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

CONSIDERANDO que não existiu qualquer previsão de realização de uma prova de conhecimentos gerais da área de atuação e da apresentação de um Plano de Gestão, ambos essenciais para avaliar a capacidade técnica do inscrito;

CONSIDERANDO a realização do processo em final de ano letivo, em claro prejuízo à administração da comunidade escolar;

CONSIDERANDO a ausência de proporcionalidade e razoabilidade na distribuição das vagas previstas no processo seletivo, revelando-se uma total discrepância na relação necessidade/otimização da gestão de pessoal em relação as vagas definidas, materializando verdadeiro dano ao sistema educacional, e até mesmo ao erário;

CONSIDERANDO que o município de Ingá perdeu o prazo para registro das informações relacionadas às condicionantes do Valor Anual por Aluno (VAAR) no exercício 2025 (Resolução nº 03/2024 do MEC);

CONSIDERANDO que o processo seletivo representou indubitável impacto dos gastos da municipalidade com pessoal, inexistindo contrapartida que assegure e equilibre tal ampliação de dívida, na medida em que a despesa anual totalizada gira em torno de R\$ 1.166.400,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, e quatrocentos reais), enquanto que no ano de 2024, o município de Ingá recebera uma complementação, à título de VAAR, no importe de R\$ 726.518,80 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo revelou a existência de possível favorecimento, comprometendo a integridade e regularidade do processo, já que se constatou a presença do então secretário municipal de educação e da então secretária-adjunta de educação como aprovados;

CONSIDERANDO que tais circunstâncias atestam a fragilidade do processo, corroborando a existência de indícios de irregularidade, não apenas na formatação do processo, mas também no seu resultado;

CONSIDERANDO a decisão judicial que determinou a suspensão do processo seletivo simplificado para seleção de gestores escolares no município de Ingá, proferida nos autos do agravo de instrumento nº 0826190-36.2024.8.15.0000;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ - PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO. CEP 58380-000

2

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

CONSIDERANDO a competência exclusiva do chefe do poder executivo para a nomeação dos gestores e diretores escolares;

CONSIDERANDO a discricionariedade do poder público no tocante ao momento de nomeação dos gestores e diretores escolares;

DECRETA

Art. 1º. Fica **anulado** o processo seletivo para seleção de gestores escolares do município de Ingá (Edital nº 001/2024 e edital de retificação) tornando-se sem efeito a validade do resultado publicado em 06/11/2024, de modo que anulado o ato administrativo, inexistente qualquer efeito decorrente do referido processo seletivo realizado pela gestão anterior.

Art. 2º. A secretaria de educação deve proceder ao levantamento do quadro de pessoal, a fim de constatar a existência e necessidade do quantitativo de cargos de diretores, diretores adjuntos, gestor escolar e gestor escolar adjunto, de modo que a proceder com o necessário estudo da legislação, e eventual necessidade de revisão legislativa, a fim de adoção das providências administrativas cabíveis, para fins de nomeação para tais cargos;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 01/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **EZILĂENE CHAVES MONTEIRO SANTOS**, inscrita no CPF sob nº **032.074.744-11**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 02/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **EMMANUELLE SILVEIRA MONTEIRO FÉLIX**, inscrita no CPF sob nº **012.908.474-36**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Bem Estar Social, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 03/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **MARTIZALEM DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob nº **416.062.304-25**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 04/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, a Sra. **SUELEIDE RODRIGUES DE SILVA AGRA**, inscrita no CPF sob nº **554.585.484-34**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 05/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **PIERRE JAN DE OLIVEIRA CHAVES**, inscrito no CPF sob nº **045.926.394-30**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 06/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **MÁRCIO DIAS FÉLIX**, inscrito no CPF sob nº **039.384.734-95**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 07/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o Sr. **DIEGO ALMEIDA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº **115.441.704-24**, para o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, lotado na Procuradoria Geral do Município, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 08/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o servidor **CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**, para desempenhas as funções de pregoeiro oficial do Município e os servidores **MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA**, **OSMAR DE SOUSA MONTEIRO** e **DIACLÉCIO GOMES DA SILVA**, para equipe apoio do pregoeiro, durante os pregões presenciais e eletrônicos realizados pelo município, até ulterior deliberação, nos termos da Lei 14.133/2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

**PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 09/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, o servidor **CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**, para desempenhar as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e os servidores **MARKSON RONE CORDEIRO DA SILVA SOUZA**, **OSMAR DE SOUSA MONTEIRO** e **DIACLÉCIO GOMES DA SILVA**, para membros da comissão permanente de contratação, durante os procedimentos licitatórios realizados pelo município, até ulterior deliberação, nos termos da Lei 14.133/2021.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.


JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2025, Número 02

Ingá, quinta-feira, 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 08.810.350/0001-25

PORTARIA Nº 10/2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 37, Inciso II da Constituição Federal e o Art. 85, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear de forma **INTERINA** o Sr. **MÁRCIO DIAS FÉLIX**, inscrito no CPF sob nº **039.384.734-95** para o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, símbolo **SM-1**.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ingá – PB, 02 de janeiro de 2025.

JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160 – CENTRO – INGÁ/PB
CEP: 58.380-000

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB